

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em seis de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, ocorreu, por videoconferência, a 10ª (décima) reunião extraordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara, João Evaristo Debiasi e Michael Vinicius Pomim de Oliveira. Participaram também: Leandro Victorino de Moura, diretor-presidente, Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro, André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico, Marco Aurélio Bonato, diretor de infraestrutura e operações, Eros Augusto Vicente de Brito, diretor de mercado, Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia, Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas, Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos, e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Avaliação dos relatórios produzidos pela Auditoria Independente referentes ao exercício 2020;
2. análise e deliberação sobre o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício de 2020, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes;
3. verificação da apropriação de créditos pelo regime de lucro real – outubro a dezembro/2020 (item pendente da 235ª reunião ordinária);
4. emissão do parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis, exercício 2020;
5. deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do Lucro Líquido do exercício 2020;
6. análise da proposta da Diretoria Executiva para destinação de Juros sobre Capital Próprio atribuído aos acionistas.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e passou a palavra ao gerente financeiro, Fernando José Fendrich, para apresentação dos itens referentes às demonstrações contábeis da companhia. O gerente abordou os itens um e dois da pauta, iniciando com a explanação sobre o relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2020, acompanhados das notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes. O gerente destacou alguns aspectos importantes das demonstrações, ressaltando os impactos atuariais decorrentes de relatório específico produzido pela empresa Data A, contratada pela Celepar. O estudo atuarial foi baseado nas regras ditadas pelo pronunciamento técnico CPC nº 33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, anexo à Deliberação CVM nº 695, de 13/12/2012. O gerente comentou que foi realizada uma reunião exclusiva na segunda-feira, 05/04/2021, a pedido do conselheiro de administração, João Luiz Giona Junior, para esclarecimentos e aprofundamentos específicos relacionados aos impactos do plano previdenciário da Previcel nos resultados da Celepar. Naquela reunião, os atuários da empresa Data A e dos Auditores Independentes salientaram que o plano de benefício definido da Previcel encontra-se em situação de superávit técnico e que não há medidas a serem tomadas em relação ao plano existente. O conselheiro Michael Vinicius Pomim de Oliveira perguntou sobre a existência de alguma estimativa que mostre em que momento a Previcel deixará de ser superavitária e o gerente financeiro respondeu que, mantidas as premissas atuais, o plano permanece superavitário até o final, de acordo com os estudos atuariais correntes. Em seguida, Fernando José Fendrich apresentou a

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Demonstração do Resultado do Exercício 2020, em que destacou o aumento de 600% no lucro líquido da companhia, com melhora de todos os indicadores financeiros relevantes. Após os esclarecimentos, a respeito do item um, os conselheiros registraram ciência sobre o parecer dos Auditores Independentes relativo ao exercício 2020, que aprova as demonstrações contábeis sem ressalvas. Diante do exposto, os conselheiros fiscais deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela aprovação do conjunto completo das Demonstrações Contábeis, exercício 2020.

Ato contínuo, os conselheiros passaram ao item quatro da pauta, e emitiram o seu parecer a respeito das Demonstrações Contábeis, exercício 2020, opinando que estas refletem a situação exata da companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Quanto ao item três da pauta, o gerente financeiro exibiu os demonstrativos contábeis de cálculo de créditos de outubro a dezembro/2020 – item pendente da 235ª reunião ordinária. Os conselheiros registraram conhecimento sobre o cálculo do Imposto de Renda e da CSLL pelo Lucro Real.

Na sequência, em relação ao quinto item da pauta, Fernando José Fendrich apresentou a proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2020, no valor de R\$ 19.540.739,65 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Conforme os itens 18.3 e 18.4 das Notas Explicativas anexas às demonstrações contábeis de 2020, 5% do lucro líquido do exercício são destinados à Reserva Legal e 25% do valor restante é destinado para pagamento de dividendos aos acionistas. O saldo remanescente é destinado à Reserva Especial de Lucros, conforme detalha o quadro a seguir:

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

(valores em R\$)

Detalhamento	2020
LUCRO DO EXERCÍCIO (conta contábil 228)	19.540.739,65
(-) REDUÇÕES	0,00
= BASE DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL	19.540.739,65
(-) RESERVA LEGAL 5% (conta contábil 225)	977.036,98
(-) JCP IMPUTADO AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	5.000.000,00
= RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (conta contábil 22194)	13.563.702,67

No item seis da pauta, o gerente financeiro apresentou, ainda, o quadro que detalha a distribuição do JCP/dividendo obrigatório aos acionistas, conforme a participação acionária.

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO (JCP) IMPUTADOS AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO 2020					
DISTRIBUIÇÃO CONFORME PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA			R\$ 5.000.000,00		
ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	%	JCP BRUTO R\$	IRRF R\$	JCP LÍQUIDO R\$
ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.416.940/0001-28	94.697.500	94,6975%	4.734.875,00	0,00	4.734.875,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CNPJ Nº 11.316.322/0001-60	3.802.900	3,8029%	190.145,00	0,00	190.145,00
REDECARD S/A CNPJ Nº 01.425.787/0001-04	1.455.000	1,4550%	72.750,00	10.912,50	61.837,50
MUNICÍPIO DE CURITIBA CNPJ Nº 76.417.005/0001-86	1.900	0,0019%	95,00	0,00	95,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SA NEPAR CNPJ Nº 76.484.013/0001-45	34.600	0,0346%	1.730,00	259,50	1.470,50
FUNDAÇÃO CELEPAR CNPJ Nº 76.440.833/0001-35	200	0,0002%	10,00	1,50	8,50
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA CNPJ Nº 76.483.817/0001-20	200	0,0002%	10,00	1,50	8,50
CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ CODAPAR CNPJ Nº 76.494.459/0001-50	7.700	0,0077%	385,00	57,75	327,25
TOTAL	100.000.000	100,00%	5.000.000,00	11.232,75	4.988.767,25

De acordo com proposta apresentada pela Diretoria Executiva, os conselheiros recomendaram à Assembleia Geral que estes valores de juros sobre capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios do exercício 2020, sejam integralmente revertidos para a conta “Reserva para Aumento de Capital”, visando o reinvestimento na própria companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (145551) com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado digitalmente)

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiasi
Conselheiro

Michael Vinicius Pomim de Oliveira
Conselheiro